



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2022
De 13 de junho de 2022

DECRETA **PONTO FACULTATIVO** NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que o feriado CORPUS CHRISTI, cairá na quinta-feira, dia 16 de junho de 2022;

Considerando representar medida economicamente positiva para o erário municipal;

Considerando a programação de trabalho já formatada pela Secretaria Municipal de Educação e as limitações temporais para sua realização;

Considerando o caráter ininterruptos dos serviços de urgências da Saúde Pública Municipal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Lei de Responsabilidade Fiscal e, ainda, na motivação fática lançada linhas acima: **DECIDE:**

Art. 1º. Ponto facultativo nos órgãos e secretarias do município no **dia 17 de junho de 2022, SEXTA-FEIRA** em virtude do **FERIADO CORPUS CHRISTI, (QUINTA-FEIRA)16/06/22.**

Art. 2º. Excetuam-se ao ponto facultativo referido no art. 1º, as atividades da Secretaria Municipal de Educação, os serviços da Clínica de Saúde da Família e limpeza urbana.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2022.

PEDRO SILVA COSTA Assinado de forma digital por
PEDRO SILVA COSTA
FILHO:17058490597
Data: 2022.06.14 09:03:28 -03'00'
PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito Municipal

Praça Getúlio Vargas, 284, Centro – Tomar do Geru – Sergipe – CEP 49280-000
E-mail: gabinete@tomardogeru.se.gov.br